RESOLUÇÃO Nº 09/2018

Súmula: Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO:

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - Declara Ponto Facultativo no dia 25 de Maio de 2018, nas dependências Câmara Municipal de Foz do Jordão, em apoio às paralisações dos caminhoneiros.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 24 de Maio de 2018.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente